



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 774/2013

Torna pública a designação dos Juízes Membros Substitutos para atuarem como Juízes Auxiliares do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, nos termos do art. 96, §3º, da Lei n. 9.504/97.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições previstas no art. 5º, inciso V, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno desta Corte na 89ª Sessão Ordinária de 2.12.2013, bem como a previsão contida na Resolução TSE nº 23.390/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a designação dos Juízes Membros Substitutos Fábio Cristóvão de Campos Faria, Jesus Crisóstomo de Almeida e Marcelo Arantes de Melo Borges para atuarem como Juízes Auxiliares do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na apreciação das reclamações e representações por descumprimento à Lei n. 9.504/97, no período compreendido entre 1º de janeiro e 19 de dezembro de 2014, *ex vi* do disposto nos artigos 96, §3º, da Lei n. 9.504/97 e 5º, inciso V, do Regimento Interno do TRE-GO, além da Resolução TSE n. 23.390/2013 (Calendário Eleitoral – Eleições de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2014.

Publique-se.

Goiânia, 19 de dezembro de 2013.


Desembargador JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA
Presidente



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
ASSESSORIA DO TRIBUNAL PLENO

ATA DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 2013.

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores João Waldeck Felix de Sousa, Presidente; Walter Carlos Lemes, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral; Juízes Marcelo Arantes de Melo Borges, substituto; Doraci Lamar Rosa da Silva Andrade, Wilson Safatle Faiad, Luciano Mtanios Hanna, substituto; Leão Aparecido Alves e Ailton Benedito de Souza, Procurador Regional Eleitoral Substituto.

**EXTRATO DE ATA
CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

“O Tribunal, à unanimidade, aprovou a designação dos Juízes Membros Substitutos Fábio Cristóvão de Campos Faria, Jesus Crisóstomo de Almeida e Marcelo Arantes de Melo Borges para atuarem como Juízes Auxiliares do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na apreciação das reclamações e representações por descumprimento à Lei nº 9.504/97, no período compreendido entre 1º de janeiro e 19 de dezembro de 2014, *ex vi* do disposto nos artigos 96, § 3º, da Lei nº 9.504/97 e 5º, inciso V, do Regimento Interno do TRE-GO e Resolução TSE nº 23.390/2013 (Calendário Eleitoral – Eleições de 2014).”

Goiânia, 3 de dezembro de 2013.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Maria Selma Teixeira', is written over a horizontal line.

Maria Selma Teixeira
Secretária de Sessões